

EXAMES PARA DIAGNÓSTICO COVID-19

Desde que a pandemia do coronavírus iniciou, surgiram diferentes possibilidades de testes para diagnóstico da COVID-19. Por conta disso, várias dúvidas podem surgir a respeito de qual teste seria mais adequado. É importante entender a eficácia de cada exame para ter um diagnóstico final.



RT-PCR REAL TIME POLYMERASE CHAIN REACTION

O RT-PCR utiliza técnicas de biologia molecular para detectar se o vírus SARS-CoV-2 está presente no corpo. É o exame considerado "padrão-ouro" para diagnóstico e é indicado para quem está com sintomas da COVID-19.

Prazo para o resultado: Entre 24h e 48h

Deteção: Detectar a carga viral, a presença do material genético do vírus.

Material Coletado: amostra obtida por meio de swab (cotonete) na mucosa nasofaringe (nariz e garganta).

Indicação: Do 2º ao 12º de início dos sintomas.

Pedido Médico: Sim, é necessário.

Importante ressaltar que a sensibilidade do exame varia de acordo com a data da coleta do exame sendo maior entre o 3º e 7º dia de sintomas. Após 7º dia a sensibilidade começa a cair, atingindo a 45% após 15 dias da doença.



SOROLÓGICOS PESQUISA DE ANTICORPOS IGA, IGG OU IGM

O exame verifica a resposta imunológica do corpo em relação ao vírus. Isso é feito a partir da detecção de anticorpos IgA, IgM e IgG em pessoas que foram expostas ao SARS-CoV-2.

Prazo para o resultado: Entre 24h e 48h

Deteção: Teste imunológico para quantificação dos níveis de anticorpos

Material Coletado: A partir da amostra de sangue do paciente

Indicação: A partir do 10º dia do início dos sintomas. Pedido Médico: Sim, é necessário

IgA – Identifica se o paciente teve contato recente com o vírus e se está na fase aguda da doença.

IgM – Indica se o paciente teve contato com vírus e se está na fase aguda da doença (a partir do 7º a 15º).

IgG – Mostra se o paciente possui anticorpos e indicam que o paciente teve contato anteriormente com o vírus, mesmo sem sintomas e possivelmente está imune.

INTERPRETAÇÃO DO EXAME

A interpretação sugerida é baseada na avaliação de valores positivos e negativos verdadeiros de cada exame. Devendo levar em conta os sintomas do paciente, o histórico clínico, e o resultado do exame RT-PCR

OBSERVAÇÃO

Os exames para detecção do Coronavírus foram incluídos pela ANS no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde e é, portanto, de cobertura obrigatória aos beneficiários de planos de saúde com segmentação ambulatorial, hospitalar ou referência. A norma preconiza que a cobertura dos exames é obrigatória quando o paciente se enquadrar na definição de caso suspeito ou provável de doença pelo Covid-19 definido pelo Ministério da Saúde.

